



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 95.548.400/0001-42

TRABUNO NRE

**PUBLICADO**

**EM**

12, 05, 2007.

Pag 2-3

LEI N.º 23/2007

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2007 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

*Art. 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até R\$ 67.601,63 (Sessenta e sete mil seiscentos e um reais e sessenta e três centavos), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:*

0500	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	Divisão de Recursos Humanos	
0412200042.005	Manutenção da Div. de Recursos Humanos	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	Fonte: 03000 - Recursos Ordinários - Ex. Anterior	67.601,63

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o respectivo superávit financeiro na fonte acima descrito, em conformidade com ao Art. 43 § 1 Item I da Lei 4.320/64.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 11 de Maio de 2007.

HERMES WICTHOFF  
Prefeito Municipal